



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 63 DE 01 de Junho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/CU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.052.307,92** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|-------------------------------------|---|---------------------|
| 10.1001.12.361.0024.2522.339093.101 | MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO - | 11.903,07 |
| 10.1001.12.361.0024.2522.449052.101 | MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO - | 21.000,00 |
| 10.1001.12.361.0024.2753.339030.101 | AQUIS D MAT. DIDATICO PARA AS ESCOLAS - | 1.019.404,85 |
| | Total Suplementação - Anulação de Dotações | 1.052.307,92 |

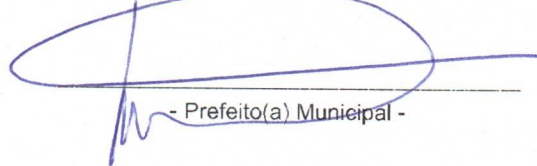
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.052.307,92**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| 10.1001.12.361.0001.1109.449061.101 | AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS - | 11.903,07 |
| 10.1001.12.361.0021.2469.339036.101 | LOCAÇÃO DE VEICULOS - | 21.000,00 |
| 10.1001.12.361.0023.2468.339030.101 | AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR | 1.019.404,85 |
| | Total Redução - Anulação de Dotação | 1.052.307,92 |

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Junho de 2021.



- Prefeito(a) Municipal -